

Lista de Participantes do Jogo - IRMÃ CARMEN

COPA SANTA CATARINA SUB 15

Jogo N°: 32

IRMÃ CARMEN

x BATISTENSE

15/06/2019 - 15:00

Local: Casa lar

Araranguá



Árbitro: MARCELO PACHECO DAVID

Assistente 1: MAICON COLOMBO

Assistente 2: ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ

4° Árbitro: THIAGO CASSER DE OLIVEIRA

Delegado: JOSE SILVIO VILLAIN

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	621.856	LEONARDO ESTEVES GOMES	LEONARDO	GT	6542776
2	653.480	KAUA MENDES FERMINO	KAUA	T	7236661
3	650.516	HENRIQUE ROBERTO HOBOLD		T	6693149
4	613.783	HENRIQUE JANUARIO CLEZAR		T	7062103
5	650.518	ANDRE DE MATOS FRANCISCO		T	6940337
6	613.394	JOAO VINICIUS SCARDUELI	JOAO	T	6709930
7	621.631	EMANUEL JESUS DOS SANTOS	EMANUEL	T	3489268
8	650.224	DAVI SANTANA FERNANDES		T	7231135
9	650.254	THIAGO PEREIRA MENDES	THIAGO	T	1122879032
10	613.550	ANDREY SOARES MACHADO	ANDREY	T	5830306
11	567.790	ARTHUR MACHADO DA COSTA		T	003849844
12	652.933	MATEUS FERNANDES RAUPP		GR	6822871
22	650.544	GABRIEL MACHADO SIMAO		GR	6171899
13	618.463	NICOLAS MATEUS MARINHO DA SILVEIRA		R	002745887
14	658.386	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS DE MEDEIROS		R	7125900
15	650.539	GUSTAVO MACHADO SIMAO		R	6171891
16	652.940	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA		R	6971788
17	652.931	LUCAS GOMES ARMINDA LUCIO		R	7054659
18	656.451	MATHEUS HENRIQUE HANSEN		R	1302479
19	650.851	LUCAS FILIPE BORGES	LUCAS	R	6981494
20	650.588	FLAVIO DANIEL ROSSO DA ROLT		R	6542155

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: DANIEL GOMES SOARES - RG 5.044.269

Aux. Técn.: JOÃO IZÉ ROSA - RG 1531918

Prep. Físico: JACSON DA SILVEIRA DE ALMEIDA - RG 5.576.642

Prep. Goleiro: WEULLER MACHADO DA SILVEIRA - RG 9115868854

Médico: CYNTHIA MOTA ETCHANDY - CRM-022264/SC

Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

Supervisor

LEONARDO ESTEVES GOMES

Capitão